

da presente Ata a qual foi feita por unanimidade
 José Martins Bezerra Luter, funcionário da Câmara
 Municipal, que por sua especialidade, segue para
 Casa Diretora, Paulo Francisco para assinar, con-
 forme foi deliberado pelo 1º Secretário Esteban Ribeiro.
 José Pedro de Silva
 Carlos da Silva
 José Genildo da Silva
 José João Francisco Silva
 Maria José Martins Bezerra Luter

PRESIDENTE
 VICE-PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO
 2º SECRETÁRIO

Ata da 8ª Reunião Plenária Ordinária
 do 3º Período Legislativo da Câmara
 Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, realizada
 em 08 de Setembro de 2025 às 18:00h.

Das atas diárias do mês de Setembro do ano
 de dois mil e vinte e cinco (08.09.2025) nesta
 cidade de Aracaju, Estado de Pernambuco, no
 Centro Administrativo Municipal, Depoimento
 Oficial, Libânio da Silva Ribeiro (Redio do
 antigo Fórum) localizado à Rua Marechal
 Raulfon Nº 100, no recinto da Sala de
 reuniões, teve início a 8ª Reunião Ordi-
 nária do 3º Período Legislativo da Casa Legislativa
 Antônio Gomes de Lacerda, que por motivo
 de se encontrarem em fase de "AMPLIAÇÃO
 DO PREDIO" foram transferidas as REUNIÕES
 PLENÁRIAS para o mencionado local com
 a APROVAÇÃO UNÂNIME dos Exmos. Vereadores, de
 conduta da obra (TEMPO SUFFICIENTE), conforme

011
foi marcada pelo Sr. presidente de acordo com
o Calendário das Reuniões ordinárias. De acordo
de registro de comparecimento compareceu a
presença dos seguintes Vereadores além do
Vereador presidente: José Genivaldo da Silva;
José Johnson Ferreira Silva; Adilson Soares
dos Reis; Genivaldo Leite da Silva; Benigno
Nery da Silva; João Antônio Reis; Paulo Alves
Batista; Emílio Alves Fernandes. Não com-
pareceram a presente reunião os Excs. Srs. Vereado-
res: Edson Pedro da Silva e Caio de Faria
Alves, que justificaram anteriormente ter
sido por motivo superior. Pela presidência
do Exco. o Vereador José Pedro da Silva, teve
emprego a presente reunião, que declarou
aberto os trabalhos por haver número o
legal de Vereadores mandando que fosse
lido o trecho da Bíblia Sagrada SALMO
8, logo após a Camparica da Mesa nas
cadeiras de 1.º e 2.º Secretários pelos Excs. Eds
José Genivaldo da Silva e José Johnson Ferreira
Silva. Continuando os trabalhos ordenou
aos 1.º Secretários a leitura da Ata da
reunião anterior e das matérias da pauta
da ordem do dia do pequeno e grande
expediente da presente reunião. Lida a
Ata, foi aprovada por unanimidade por
não haver impugnação. No pequeno expediente
constou as seguintes matérias: "Ofícios de
Nº 326, 360, 362/25, do Chefe do Poder Execu-
tivo desta cidade, que enciam seis sancionados
de Nº 1.423 a 1.428/25; Ofício PROUR Nº
782/25 (Procurador geral Municipal, que em
o número de Decreto 2.225 de 27/08/25, outor-

Suplementar solicitado por este Casa. Ofício nº 055/2025, de 25/08/25, do Ministério Público Promotoria de Justiça de Agrestino, que salutar informação. Ofício Seq. nº 14463/25, da Assembleia Legislativa do Estado, que largamente informo de projeto formulado pelo Em. Deputado Jader Filho, em prol deste Município. Ofício nº 0571/2025, da Caixa Econômica Federal, que comunica crédito de recursos financeiros destinados a este Município. Ofícios Cf nº 289 ao 325, 327 ao 356/25, recebidos do Em. Prefeito deste Município, em resposta aos Requerimentos dos Excos. Des. Vereadores desta Câmara e aos Pedidos de Informações nº 003 e 005/2025, do Em. edil. O que se encontra no quadro expediente por presente reunião constam as seguintes matérias: "PROJETO DE LEI nº 015/2025, de autoria do Em. Dr. B. B. Magalhães, que denomina de RUA SEVERINO ANSELMO DA SILVA, a rua que fica localizada após a Escola Vereador João Lourenço, situada na Vila Tê de São José Mendes, Município de Agrestino e do Estado do Rio Grande do Sul. PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/2025, da Mesa Diretora da Câmara (José Roberto da Silva, José Genivaldo da Silva, Carlos Azeredo Alves, José Wilson Ferreira Silva). Apresentado na reunião anterior, com anexo as atas, atas, atas (Finanças e Orçamento, Saúde, e Justiça e Cidadania), emitiu parecer por unanimidade de seus Membros por aprovação do Projeto de Resolução após análise de seu teor,

que Dispõe sobre o ORÇAMENTO PARCIAL do Poder Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 1936, no montante de R\$ 5.700.000,00 (Cinco milhões e setecentos mil reais), da cerebral providências. REQUERIMENTOS Nºs. 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204/25 de autoria dos Excmos. Vereadores José Genival da Silva, José Johnson Ferreira Silva, Emílio Alves Fernandes, João Antônio Leite, Genivaldo Luiz da Silva, José Milton Nery da Silva, João Alves Batista, que ambos, promoveram diversos apelos em prol do desenvolvimento deste Município voltados para a realização de melhorias no âmbito dos serviços essenciais e visando outras servidas que prelejam bem este local. Estudada a leitura das matérias ora mencionadas, foram postas, em discussão, com a palavra facultada pelo Excmo. Sr. presidente aos autores e demais egres. que dissentidas conforme ordem de leitura e cada autor dito da importância do do tear e da importância de cada matéria em apreço, foram a seguir postas em votação, que deliberadas pelo plenário com o voto individual dos Excmos. Vereadores, foram consideradas APROVADAS por unanimidade dos presentes, pelo Excmo. Sr. presidente após conclusão do Real-foel (em 2º e último turno o Projeto de Lei nº 015, da Casa, em único turno o Projeto de Resolução nº 001 e os Requerimentos de 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, deste Poder, respectivamente. Não havendo mais

matéria em pauta da presente reunião o Exm.
 Sr. presidente facultou o palavra ao vereador ins-
 crito pela ordem que dela se pusesse fazer uso,
 fazendo feito esse os Exm. Edil. e Edil. de
 ambas as bancadas, que iniciando pela
 situação atual do Sr. Joãozinho o mesmo
 fez agradecimentos a todos os vereadores
 atuais desta cidade pelo serviço realizado
 no Sítio Umbuzeiro deste Município e fez
 glusão ao DESAMENHO de um Micro Ôni-
 bus de turismo ocorrido em Agua Branca
 que disse ter sido questionado em relação
 ao atendimento na assistência para a
 retirada do Ônibus conforme citou os mo-
 tivos e exemplos sobre a solução que foi
 encontrada para o DESAMENHO do
 Ônibus, fazendo feito indagação ao
 líder da oposição e em seguida obrigou
 a resposta. A seguir o Exm. Edil. fez leitura
 da oposição continua com as discussões
 e pediu informações ao líder da situação
 sobre de Sítio, no que diz respeito ao
 pagamento dos PRECATÓRIOS dos profes-
 sores deste Município e em resposta o
 líder da situação informou que
 levará ao Poder Executivo o pedido
 e ao obter os esclarecimentos sobre o
 assunto repassa para o líder e vice-
 líder da oposição e sabendo do
 Exm. Vereador fez feito que acionasse
 o advogado dos professores para verifi-
 car o andamento do pedido dos pre-
 catórios a que têm direito os pro-
 fessores deste Município. Não houve o

mais Vereador a discursar e nem conduzir o raciocínio, conforme já se partiu a palavra o Excm. Sr. presidente agradeceu aos presentes e ausentes e declarou encerrada a reunião comovendo que a próxima realizar-se-á dia 15 do corrente mês. Horário regimental conforme calendário de ordem. A seguir ordenou a leitura da presente Ata, a qual foi lida por mim Maria José Martins Berra Farias, Juizadora da Câmara, que após ser lida e aprovada que pela Mesa Diretora Gabriel Francisco Leite assinada, conforme foi lida pelo 1º Secretário.

EM TEMPO: constou também da pauta do B. gueno expediente da presente reunião o PEDIDO DE INFORME Nº 008/2025, apresentado pelo Excm. Vereador João Antônio Leite.

José Pedro de Silva
Cav. de Juizado Am

PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO

José Jossan Funcha Silva

José Valdo

Maria José Martins Berra Farias